



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 7.196-GP/2022

Em, 14 de outubro de 2022.

Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova
Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 1.908-GP/2022, de 14 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 356.685,81** (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SEMOBI. Tal solicitação dar - se devido a necessidades de reforço dotação para despesa com tubos ármicos, meio fio e massa asfáltica.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
04.1220032.2217	Manut. das ativ. SEMOBI	
3.3.90.14	Diárias	12.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	79.604,98
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
04.1220032.2220	Manut. das ativ. Coord. de Obras	
3.3.90.14	Diárias	2.300,00
3.3.90.30	Material de consumo	62.219,48
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	561,35
	TOTAL	356.685,81

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
26.7820032.1332	Abert. conserv. manut. de vias públicas	
4.4.90.30	Material de consumo	356.685,81
	TOTAL	356.685,81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).

REF. DECRETO
Palácio 21 de Julho, 14 de outubro de 2022.

Certifico que este documento foi fixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº

14/10/2022 19:16:2022
Assinatura: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Chefia de Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Assinatura: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

Assinatura nº 261 GP/2022
Matrícula nº 8492

Palácio 21 de Julho, 14 de outubro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Joseli de Almeida
Código Identificador:4AA6901CGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.196-GP/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

DECRETO Nº 7.196-GP/2022

Em, 14 de outubro de 2022.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 1.908-GP/2022, de 14 de outubro de 2022.**DECRETA****Art. 1º** - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de R\$ 356.685,81 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SEMOBI. Tal solicitação dar-se devido a necessidades de reforço dotação para despesa com tubos ármicos, meio fio e massa asfáltica.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
04.1220032.2217	Manut. das ativ. SEMOBI	
3.3.90.14	Diárias	12.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	79.604,98
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
04.1220032.2220	Manut. das ativ. Coord. de Obras	
3.3.90.14	Diárias	2.300,00
3.3.90.30	Material de consumo	62.219,48
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	561,35
TOTAL		356.685,81

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
26.7820032.1332	Abert. conserv. manut. de vias públicas	
4.4.90.30	Material de consumo	356.685,81
TOTAL		356.685,81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).

Palácio 21 de Julho, 14 de outubro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Joseli de Almeida
Código Identificador:1C0270ADGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.197-GP/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

DECRETO Nº 7.197-GP/2022

Em, 14 de outubro de 2022

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 1.909-GP/2022, de 14 de outubro de 2022.**DECRETA****Art. 1º** - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos Orçamentários no valor de R\$ 538.405,44 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SEMOBI. Tal solicitação dar-se devido a necessidades de reforço dotação para despesa com tubos ármicos, meio fio e massa asfáltica. Observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas a seguinte discriminação: